



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 270/PROAD/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 68/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2019, Processo nº 23205.002475/2019-58, contratada a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA:

- I. Gestor Titular: Giovani Zandonai, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388404;
- II. Gestor Suplente: Flávio Humberto Testa, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388204;
- III. Fiscal Titular: Marcos Eugênio Dietrich, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2126948;
- IV. Fiscal Suplente: Michel Arcari, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2165290.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do contrato é a contratação de Solução de Firewall.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2019.

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício